



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2019

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2019 apresentado pelo autor do projeto, Vereador André Luiz de Oliveira, para correção de erros de redação.

A proposição visa priorizar a mulher vítima de violência doméstica e familiar na aquisição de imóveis construídos pelos programas habitacionais no município de Pitanga.

A proposição veio acompanhada de ofício e justificativa.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-6, com recomendações.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação do projeto sendo vencido o relator que opinou pelo arquivamento.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação do projeto.

Com a apresentação do substitutivo pelo relator da CCJ, fica suspenso o trâmite do projeto original, cabendo análise pelas comissões do substitutivo apresentado, nos termos do § 6º do art. 172 do Regimento Interno.

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento votaram favoráveis ao substitutivo com as alterações apresentadas.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Após análise do projeto, verifico que as alterações apresentadas no substitutivo proporcionam maior segurança na aplicação da proposição, voto assim favorável a sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2019.


Vereadora Marlene Soares Munhoz
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2019, vota pela APROVAÇÃO da matéria no substitutivo apresentado, acompanhando na íntegra o voto da relatora, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 6 de agosto de 2019.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente/Relatora


Amadeus Penga


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos